



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA N.º 1 ao Contrato n.º 044/2011-TRE/RN**

O(A) Sr(a) Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3004/2011 (Prot. PAE nº 5374/2011), em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação n.º 044/2011-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM de setembro/2014 no valor percentual de 4,8848%, passando o valor do aluguel mensal a ser de **R\$ 891,52 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)** aplicado *pro rata tempore* desde o dia 1º/setembro/2014.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 27 de maio de 2015.

**Diretor(a)-Geral do TRE/RN**